



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POTIRENDABA

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.139 de 23/04/2007
Filiação na Federação Nacional das APAEs – Nº 2.125 de 24/06/2009
Registro SEADS – Nº 6.840/2009 de 26/06/2009
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14.269, DO em 18/09/2010
Utilidade Pública Federal – Port. nº 1.489, DOU em 08/07/2010

PLANO DE TRABALHO 2020

APAE POTIRENDABA - SP



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POTIRENDABA

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.139 de 23/04/2007
Filiação na Federação Nacional das APAEs – Nº 2.125 de 24/06/2009
Registro SEADS – Nº 6.840/2009 de 26/06/2009
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14.269, DO em 18/09/2010
Utilidade Pública Federal – Port. nº 1.489, DOU em 08/07/2010

DADOS CADASTRAIS

Órgão: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Potirendaba

CNPJ: 07.832.326/0001-24

Endereço: Rua Dr. José Afonso Amato, 333

Bairro: Centro

Cidade: Potirendaba - SP.

CEP: 15.105-000

Fone: (17) 3249-3403

E-mail: apaepotirendaba@hotmail.com

Conta Corrente: 10.8516-6 Banco: Banco do Brasil S. A. Agência: 2494-5

Data de Fundação: Foi fundada em 29 de junho de 2005 e foi documentada no ano de 2008.

Nome do Representante Legal da Entidade: Rosângela de Fátima Camarão Ottaviani

CPF: 104.680.368-90

RG/ Órgão: 15.626.179/ SSP/SP

Cargo: Presidente

E-mail: rocamerao@hotmail.com

Endereço: Rua Filomena Moura Morete, nº 1673 – B: Morada do Sol

CEP: 15.105-000 Potirendaba/SP

Nome do Responsável Pelo Projeto: Gleice Botigelli de Siqueira Regino

CPF: 389.461.558-33

RG/ Órgão: 46.191.729-4 SSP/SP

Cargo: Assistente Social

E-mail: gleicebotigelli@hotmail.com

Endereço: Rua Ipiranga, nº 3649 – B: Jardim Alto Rio Preto Bloco 2 Apto 91

CEP: 15.020-040 São José do Rio preto/SP

APAE DE POTIRENDABA - CNPJ: 07.832.326/0001-24

End.: R: Dr. José Afonso Amato, nº.: 333 - CEP: 15 105-000 - Potirendaba – SP - Fone: (17) 3249 - 3403.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POTIRENDABA

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.139 de 23/04/2007
Filiação na Federação Nacional das APAEs – Nº 2.125 de 24/06/2009
Registro SEADS – Nº 6.840/2009 de 26/06/2009
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14.269, DO em 18/09/2010
Utilidade Pública Federal – Port. nº 1.489, DOU em 08/07/2010

REGISTRO

- Utilidade Pública Municipal: Lei nº. 2.139, 23/04/2007.
- Registro no CMAS: nº. 003, atualizado 13/02/2019.
- Registro no CMDCA: nº. .001/17, atualizado 11/09/2019.
- Filiada na Federação Nacional das APAES: nº. 2125, 24/06/2009.
- Pro-Social – SEADS: nº. 6840/2009, 26/06/2009, atualizado em 29/01/2020.
- Utilidade Pública Estadual: Lei nº. 14.269, D.O. em 18/09/2010.
- CEBAS: Lei nº 12.101.2009, atualizado D.O.U em 28/12/2018.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Transpondo Barreiras

Período de Execução – 12 (doze) meses com início após Assinatura do Termo de Fomento.

- Identificação do Público Alvo: atendimento a pessoas com deficiência intelectual e ou múltipla, ambos os sexos, de 04 a 65 anos, beneficiários do BPC ou não, procedentes do município e região, inseridos em famílias com situação de vulnerabilidade socioeconômica e fragilidade de vínculos familiares.
- Identificação do Objeto: Finalidades Estatutárias
- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público alvo;
- Promover a integração dos usuários e suas famílias à vida comunitária, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia dos direitos.

APAE DE POTIRENDABA - CNPJ: 07.832.326/0001-24

End.: R: Dr. José Afonso Amato, nº.: 333 - CEP: 15 105-000 - Potirendaba – SP - Fone: (17) 3249 - 3403.

R



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POTIRENDABA

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.139 de 23/04/2007
Filiação na Federação Nacional das APAEs – Nº 2.125 de 24/06/2009
Registro SEADS – Nº 6.840/2009 de 26/06/2009
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14.269, DO em 18/09/2010
Utilidade Pública Federal – Port. nº 1.489, DOU em 08/07/2010

1- JUSTIFICATIVA

O significado da sigla APAE se deu em 1954 com a criação da primeira APAE no Brasil, fundada em Guanabara no Rio de Janeiro, por uma mãe de uma criança com deficiência mental, que não mais suportando ver seu filho internado em hospitais e tendo conhecimento de outras crianças que viviam escondidas em casas e porões, tomou iniciativa de reunir-se com as famílias e propor a fundação de uma entidade que assistisse a essas crianças proporcionando-lhe condições dignas de vida. Foram esses familiares que deram esse nome: **Associação** (grupo de pessoa) **de Pais** (próprios pais) **e Amigos** (pessoas da sociedade que compõe a diretoria) **dos Excepcionais** (especiais aquelas pessoas que diferem dos padrões normais).

Frente à necessidade da criação de um espaço que ofertasse serviço de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência, foi fundada a APAE de Potirendaba – SP, que através de um grupo de pais se organizou e com o apoio da sociedade e Poder Público, iniciou suas atividades em 29 de junho de 2005.

A APAE de Potirendaba – SP, atualmente vem dando continuidade no desenvolvimento de um plano de trabalho, que oferta um projeto denominado Transpondo Barreiras, a instituição ainda conta com mais dois projetos financiados através de Termos de Fomento em parcerias com outros órgãos do Poder Público. O referido projeto atenderá pessoas de 04 a 65 anos de idade que possuem deficiência intelectual e/ou múltipla e com transtornos globais de desenvolvimento, por meio da oferta de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

A APAE de Potirendaba - SP não se limita ao atendimento dos usuários no âmbito local, estende a sua proposta aos municípios vizinhos que precisam encaminhar casos de pessoas com deficiência, reservando 10 vagas para o ano de 2021, onde para tornar possível firmar parcerias de custeio entre a Entidade e as Prefeituras interessadas.

A existência da APAE no município é de suma importância, haja vista que o município e região apresentam uma demanda crescente por vagas. Estão frequentando a instituição até o momento 57 (cinquenta e sete) usuários, inseridos em sua maioria em

APAE DE POTIRENDABA - CNPJ: 07.832.326/0001-24

End.: R: Dr. José Afonso Amato, nº.: 333 - CEP: 15 105-000 - Potirendaba – SP - Fone: (17) 3249 - 3403.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POTIRENDABA

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.139 de 23/04/2007
Filiação na Federação Nacional das APAEs – Nº 2.125 de 24/06/2009
Registro SEADS – Nº 6.840/2009 de 26/06/2009
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14.269, DO em 18/09/2010
Utilidade Pública Federal – Port. nº 1.489, DOU em 08/07/2010

contextos de famílias em situações de vulnerabilidade socioeconômica e fragilidade de vínculos familiares.

Para amenizar os problemas sociais decorrentes deste universo de vida das famílias/indivíduos, a diretoria possibilitará recursos humanos qualificados para trabalhar o processo de preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, e o fortalecimento da função protetiva das famílias diante das condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Por se tratar de um serviço tipificado como de proteção social especial de média complexidade, as ações desenvolvidas buscam também, integrar e incluir as pessoas com deficiência na sociedade, resguardando seus direitos de forma efetiva trazendo resultados positivos e significativos de inclusão social para as pessoas com deficiência.

Para tanto, os serviços a serem ofertados, dependem das ações de articulação com o CRAS, CREAS, políticas setoriais e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

A APAE de Potirendaba é uma unidade especializada de atendimento e de defesa e garantia de direitos de Proteção Social do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), prestando um conjunto variado de atividades de convivência grupal, social e comunitária, cuidados pessoais, fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais, além de apoio e orientação aos cuidadores e familiares, bem como o acesso a outros serviços no território.

A APAE de Potirendaba-SP segue Diretrizes norteadoras do movimento Apaeano, definidas pela Federação Nacional das APAEs e SUAS, promovendo a sintonia com os ideais da inclusão social da pessoa com deficiência, buscando a acessibilidade, o respeito e a inclusão social.

2 – META

Ofertar atendimento especializado no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias, para 10 (dez) usuários de 04 a 65 anos.

APAE DE POTIRENDABA - CNPJ: 07.832.326/0001-24

End.: R. Dr. José Afonso Amato, nº.: 333 - CEP: 15 105-000 - Potirendaba – SP - Fone: (17) 3249 - 3403.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POTIRENDABA

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.139 de 23/04/2007
Filiação na Federação Nacional das APAEs – Nº 2.125 de 24/06/2009
Registro SEADS – Nº 6.840/2009 de 26/06/2009
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14.269, DO em 18/09/2010
Utilidade Pública Federal – Port. nº 1.489, DOU em 08/07/2010

3- OBJETIVOS

2.1 OBJETIVOS GERAIS

- Proporcionar aos usuários com deficiência intelectual ou múltipla e transtorno global do desenvolvimento, serviços de proteção especial com multienfoque, abrangendo diferentes políticas setoriais; através de uma equipe multidisciplinar, assegurando-lhes o acesso aos direitos socioassistenciais.
- Possibilitar atendimento especializado às pessoas com deficiência e seus familiares, através dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, garantindo-lhes vivências, trocas de experiências e atendimento de suas necessidades de autonomia e expressão de sentimentos.
- Acolher no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais pessoas com deficiência intelectual e múltipla cujos cuidadores não dispõem de tempo integral para garantir as suas necessidades, oferecendo-lhes oficinas educativas – recreativas e ocupacionais de acordo com a capacidade de cada usuário, visando o desenvolvimento de suas habilidades e competências.
- Diversificar as promoções de campanhas e eventos com finalidade de divulgar o movimento Apaeano e bem como, a captação de recursos que aperfeiçoe os sistemas de gestão frente ao desenvolvimento do Plano de Trabalho.
- Promover a articulação com outras políticas de direito à pessoa com deficiência, através da interlocução com a saúde, educação, cultura, esporte e trabalho; visando o aprimoramento das ações de protagonismo.
- Estabelecer ações que os usuários usufruam para aprendizado pessoal, social e comunitário, construir, crescer e conviver de maneira lúdica e prazerosa, proporcionando bem estar aos mesmos e potencializar o conhecimento a todos.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POTIRENDABA

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.139 de 23/04/2007
Filiação na Federação Nacional das APAEs – Nº 2.125 de 24/06/2009
Registro SEADS – Nº 6.840/2009 de 26/06/2009
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14.269, DO em 18/09/2010
Utilidade Pública Federal – Port. nº 1.489, DOU em 08/07/2010

2.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Recepcionar e selecionar os usuários, encaminhando-os aos setores de atendimento, conforme a necessidade de cada usuário;
- Estimular, de acordo com os interesses de cada usuário, com diferentes níveis de dependência, primando pelo desenvolvimento de potencialidades, construção de projetos individuais e coletivos, ampliação e apropriação de conhecimentos, inclusão social e o alcance da autonomia;
- Trabalhar as competências sociais e promover a inclusão dos usuários na comunidade, através de campanhas e eventos sociais;
- Assegurar o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, jovens, adultos e seus familiares; por meio de projeto multidisciplinar contemplando o desenvolvimento de atividades pedagógicas, oficinas de protagonismo e de estimulação de habilidades; favorecendo-lhes garantia de direitos e acesso aos bens e serviços;
- Buscar junto às famílias e comunidade o desenvolvimento de ações sócio-educativas, por meio de palestras, roda de conversas e outros; objetivando a ampliação de informações e conhecimentos específicos frente ao trato com as pessoas com deficiência;
- Trabalhar a pessoa com deficiência a reconhecer a sua importância na sociedade e família, respeitando os seus direitos de cidadania;
- Atuar em defesa dos direitos da pessoa com deficiência, de acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POTIRENDABA

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.139 de 23/04/2007
Filiação na Federação Nacional das APAEs – Nº 2.125 de 24/06/2009
Registro SEADS – Nº 6.840/2009 de 26/06/2009
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14.269, DO em 18/09/2010
Utilidade Pública Federal – Port. nº 1.489, DOU em 08/07/2010

- Incentivar as pequenas e grandes empresas a ter o Selo da Empresa Amiga, tendo como benefício à dedução no Imposto de Renda e também colaborando com o trabalho social da Instituição;
- Buscar novos parceiros financeiros para a ampliação e implementação dos serviços a serem ofertados às pessoas com deficiência, visando à manutenção da qualidade e quantidade de resultados e ganhos sociais.

4 - TIPOS DE SERVIÇOS OFERTADOS

Os serviços a serem desenvolvidos na APAE de Potirendaba tem como finalidade o fomento ao: lazer, educação, cultura, atividades físicas, música, vídeo, dança e atendimentos multidisciplinares, oferecendo-lhes benefícios que garante melhor qualidade de vida.

Essas atividades acontecem de acordo com a necessidade, maturidade e capacidade de cada usuário, visando o desenvolvimento de suas habilidades e competências.

Os serviços oferecidos envolvem usuários, seus cuidadores e familiares. Através de oficinas grupais, comunitárias e particularizadas.

Os atendimentos multidisciplinares serão prestados a todos os usuários e seus familiares, para garantir o controle das condições física, mental e emocional dos mesmos na convivência familiar, social e comunitária, será ofertado de forma continuada, gratuita e destinado a quem dele necessitar, sem discriminação de qualquer natureza.

Os profissionais que irão compor essa equipe multidisciplinar serão: Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Enfermeira, Pedagogas, Monitoras, Educadoras Sociais, Cuidadora Social, Psicóloga e Educador Físico.

Os usuários terão direito ao transporte que terá como início de percurso as 07h00, para os usuários que estão frequentando período matutino com retorno as suas residências as 12h00, e para os usuários do período integral as 15h30.

APAE DE POTIRENDABA - CNPJ: 07.832.326/0001-24

End.: R: Dr. José Afonso Amato, nº.: 333 - CEP: 15 105-000 - Potirendaba – SP - Fone: (17) 3249 - 3403.

R.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POTIRENDABA

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.139 de 23/04/2007
Filiação na Federação Nacional das APAEs – Nº 2.125 de 24/06/2009
Registro SEADS – Nº 6.840/2009 de 26/06/2009
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14.269, DO em 18/09/2010
Utilidade Pública Federal – Port. nº 1.489, DOU em 08/07/2010

Serão ainda ofertadas duas refeições para os usuários que são atendidos no período matutino (café da manhã e almoço), aos usuários atendidos nos serviços de período integral receberão três refeições (café da manhã, almoço e café da tarde).

As atividades ofertadas aos usuários e seus familiares serão realizadas através de oficinas, programa, projetos e serviços.

3.1 ATIVIDADES ATRAVÉS DE OFICINAS

- **OFICINA DE ESPORTES:** As atividades físicas, esportivas ou de lazer, propostas as pessoas com deficiência, evidenciam benefícios tanto na esfera física quanto psíquica. Para isso, incluir pelo esporte o desenvolvimento integral dos usuários através de atividades motoras, cooperativas e desportivas. Oportunizar e testar seus limites e potencialidades, prevenir as enfermidades secundárias a sua deficiência, promover a integração social do indivíduo. Proporcionar práticas conscientes de atividades da cultura corporal de movimento. Vivenciar nas diferentes atividades esportivas momentos de autoconhecimento, interação, socialização, descontração, habilidades e inclusão.

- **OFICINA DE JOGOS:** Desenvolver oficinas de jogos pedagógicos inclusive confeccionados pelos próprios usuários, como: jogos de encaixe, bingo de números, de letras, alfabeto móvel, jogo monetário, banco imobiliário, dominós, jogos da memória, boliche, cara a cara, trilhas, entre outros, no intuito de estimular a criatividade, coordenação, compreensão, possibilitar aprendizagem de diversas habilidades, contribuir para o desenvolvimento intelectual, favorecendo assim o desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e moral.

Diante de um jogo o usuário tem oportunidade de conhecer melhor a si mesmo e o outro, obter raciocínio lógico, socialização, pensar nas estratégias e saber como agir, promovendo assim situações de ensino-aprendizagem, os jogos pedagógicos vão muito além do brincar, também é uma maneira lúdica, prazerosa e divertida de aprender sobre os mais variados assuntos.

APAE DE POTIRENDABA - CNPJ: 07.832.326/0001-24

End.: R: Dr. José Afonso Amato, nº.: 333 - CEP: 15 105-000 - Potirendaba – SP - Fone: (17) 3249 - 3403.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POTIRENDABA

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.139 de 23/04/2007
Filiação na Federação Nacional das APAEs – Nº 2.125 de 24/06/2009
Registro SEADS – Nº 6.840/2009 de 26/06/2009
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14.269, DO em 18/09/2010
Utilidade Pública Federal – Port. nº 1.489, DOU em 08/07/2010

• **OFICINA DE COMUNICAÇÃO:** O projeto visa desenvolver o gosto pelos variados gêneros textuais e apresentar os diversos meios de comunicação como jornal impresso, jornal web, rádio, televisão, meios de comunicação em mídias sociais e suas características, os múltiplos tipos de material de leitura como: revistas, sites, gibis, livros diversos, estimulando o hábito e prazer pela leitura, o que conseqüentemente amplia o conhecimento, aprimora o vocabulário, ajuda na construção de textos, estimula o bom funcionamento da memória, mantém o raciocínio ativo, aguçando o potencial cognitivo e criativo do usuário, além do enriquecimento de argumentos para discussão a cerca de alguma temática, proporciona também aos usuários conhecimento sobre atualidades ao realizarem as leituras através das notícias, desenvolvendo a organização das ideias, rodas de conversa para discussão de temáticas, desenvolve neles o senso crítico, a imaginação por meio da escuta e artes enriquecendo assim, o vocabulário e os deixando também que se expressem de maneira livre, ainda desenvolve a socialização e participação através da produção coletiva, estimulando a autoestima e confiança, e possibilita o acesso ao vasto mundo da leitura e seus autores, abordando múltiplos temas e assuntos, adquirindo novos conhecimentos e visões de mundo.

• **OFICINA DE DANÇA:** A dança é a arte do movimento, correspondente a um conjunto de regras para realizar algo com perfeição, que exige habilidade e compromisso ao dedicar-se, além do conhecimento cultural dos mais variados ritmos. Desenvolve no usuário o conhecimento e o domínio do seu próprio corpo, a expressão corporal, respeitando os limites em todos os aspectos e aperfeiçoando as habilidades, promovendo assim, a inclusão, o desenvolvimento e ampliação das capacidades físicas e cognitivas, resgatando a autoestima, criatividade, proporcionando momentos de lazer, socialização e melhorias na qualidade de vida. Além de proporcionar conhecimento cultural, leveza, ritmo e prazer.

É uma proposta de trabalho que visa à formação de cidadãos críticos e participativos, novas formas de expressão e comunicação, formas de superação de suas limitações e condições de enfrentar novos desafios quanto aspectos motores, sociais, afetivos e cognitivos.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POTIRENDABA

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.139 de 23/04/2007
Filiação na Federação Nacional das APAEs – Nº 2.125 de 24/06/2009
Registro SEADS – Nº 6.840/2009 de 26/06/2009
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14.269, DO em 18/09/2010
Utilidade Pública Federal – Port. nº 1.489, DOU em 08/07/2010

• **OFICINA DE DESENVOLVIMENTO APRENDENDO A SER E A CONVIVER:** Trabalho desenvolvido pela psicóloga através de grupos criando estratégias de promoção e inclusão dos usuários nos diversos espaços da sociedade, ainda com ações voltadas a orientações e prevenções sobre assuntos relacionados à sexualidade, bulling, sentimentos, substâncias psicoativas, respeito ao próximo e a si mesmo, amizade, relacionamentos, convivência em grupos, identidade, acesso a informação e integração dos sujeitos, auxiliar na formação de uma personalidade saudável e na elaboração de pensamento e processos psicológicos, dentre demais assuntos que serão abordados no decorrer do ano.

As atividades serão desenvolvidas de forma prazerosa, tendo como instrumental materiais lúdicos, técnicas de relaxamento, dinâmicas e rodas de conversa.

• **OFICINA GRUPO OCUPACIONAL:** A oficina irá promover grupos de orientações de AVD's (atividades da vida diária) para os usuários a fim de habilitar e reabilitar a Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e de sua família, com vistas à redução de impedimentos e barreiras que dificultem a inclusão social, o acesso aos direitos e a participação plena e efetiva dessas pessoas na sociedade.

Orientar a fazer uso de tecnologias para a emancipação e autonomia de pessoas que, por razões ligadas a problemáticas específicas: físicas, sensoriais, mentais, psicológicas e/ou sociais, apresentam temporariamente ou definitivamente dificuldade na inserção e participação da vida social. Orientar a desenvolver adaptações de mobiliário e materiais específicos como: tesouras adaptadas, engrossadores de lápis e pincéis, adaptação de materiais como quebra-cabeça, jogo da memória, jogos de encaixe e outros, melhorar a acessibilidade, aspectos sensoriais globais, estimular o processo de desfralde e habilidades motoras finas específicas, adaptação de materiais lúdicos, entre outros.

Proporcionando assim, o usuário se tornar o mais independente possível e com uma melhor qualidade de vida.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POTIRENDABA

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.139 de 23/04/2007
Filiação na Federação Nacional das APAEs – Nº 2.125 de 24/06/2009
Registro SEADS – Nº 6.840/2009 de 26/06/2009
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14.269, DO em 18/09/2010
Utilidade Pública Federal – Port. nº 1.489, DOU em 08/07/2010

• **OFICINA DE ESTIMULAÇÃO:** O ambiente permite um trabalho voltado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla de comprometimentos mais abrangentes como: transtorno do espectro autista, síndrome de down, e outras síndromes. Para tanto há a necessidade de estimular os sentidos primários como o toque, o paladar, a visão, o som, o cheiro, sem existir a necessidade de recorrer às capacidades intelectuais, mas sim às capacidades sensoriais dos indivíduos, através de atividades lúdicas com a psicóloga, integração com a terapeuta ocupacional e por meio da dança, dramatização, arte, cantigas de rodas, filmes infantis, músicas, confecção de jogos e manuseio dos mesmos com a pedagoga e monitora, o que ainda desenvolve a coordenação motora ampla e fina, aspectos sensoriais, cognitivos, atenção, concentração, equilíbrio, destreza manual, noção espacial, preensão sobre os objetos, criatividade, autonomia, imaginação, raciocínio lógico, noção de cores e conceitos como dentro, fora, longe e perto, dentre outras evoluções.

• **OFICINA DE INTEGRAÇÃO:** Passeios na comunidade e fora dela, como praças, sorveteria, restaurantes, empresas, escolas, aniversariantes do mês com comemorações, celebração de festividades como Carnaval, Festa da Páscoa, Festa do Dia das Mães, Festa Junina, Semana da Pessoa com Deficiência, Setembro Verde, Natal, também circuitos e brincadeiras na própria sede da APAE, etc.

A APAE enfatiza as datas comemorativas que estão previstas no calendário institucional e que são culturais e historicamente significativas. As atividades alusivas a cada data serão cuidadosamente planejadas pela equipe multidisciplinar visando trabalhar seu significado e relevância no cenário cultural introduzindo a dança, música e teatro nas oficinas de integração.

• **OFICINA DE DRAMATIZAÇÃO:** Através de atividades com música, teatro, contação de histórias por meio de fantoches e bonecos, busca-se incentivar pensamentos e ideias construtivas, contribuindo para formação de cidadãos autênticos, críticos e autônomos, criando ambientes de respeito e harmonia, estimulando a participação, o convívio social e a autoestima. Inserir o lúdico como recurso básico é fator



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POTIRENDABA

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.139 de 23/04/2007
Filiação na Federação Nacional das APAEs – Nº 2.125 de 24/06/2009
Registro SEADS – Nº 6.840/2009 de 26/06/2009
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14.269, DO em 18/09/2010
Utilidade Pública Federal – Port. nº 1.489, DOU em 08/07/2010

significativo, pois acredita-se que esse instrumental favoreça a relação afetiva nos usuários, favorecendo a socialização, a interação e colaboração para o crescimento intelectual, emocional e social. É extremamente importante que os usuários dialoguem, que interajam através da leitura, da movimentação do próprio corpo, pois enquanto dramatiza, produz regras, vivencia princípios, forma hábitos saudáveis e estimula a linguagem oral e corporal de forma prazerosa.

- **OFICINA DE ARTE CULINÁRIA:** O projeto arte culinária visa desenvolver no usuário o gosto por variados sabores, proporcionar conhecimento a respeito da pirâmide alimentar, perceber os alimentos necessários a vida diária, valores calóricos, valorizar o alimento e seu reaproveitamento, vivenciar que a comida, para ficar pronta dá trabalho e exige paciência, ter atenção e higiene. Ainda estimular o convívio com a família, auxiliando os pais na preparação dos alimentos, estimular uma alimentação saudável, aprender de forma interdisciplinar e gostosa, conceitos de conteúdos de matemática, como pesos e medidas, linguagem oral e escrita, além de desenvolver o empreendedorismo utilizando como meio a culinária, a fim de obter como recurso fixo ou extra ao aprender diversas receitas.

- **OFICINA DE ARTESANATO:** Desenvolver a Concentração, atenção, disciplina, criatividade, proporcionar bem estar, confiança, além de desenvolver a coordenação motora, estimular no participante o interesse pelo trabalho manual, a sutileza, o lado afetivo, a integração com o grupo, ainda através de trabalhos realizados com pintura em tela, decoupage em vidros, pintura em guardanapos, confecção de objetos de decoração, lembranças das festas comemorativas, confecção de peças natalinas para o final de ano, dentre outros, mostram as possibilidades do reaproveitamento e uso dos materiais recicláveis. Aliar artesanato à conscientização ambiental é uma forma eficaz, torna interativo os esforços para a conservação dos recursos naturais, criar peças artísticas a partir de materiais que iriam para o lixo é uma prática que pode oferecer oportunidade para geração de renda. Garrafas “pet”, latas de alumínio e de aço, jornais, caixas de leite, recipientes de vidro, coadores de papel, lacres

APAE DE POTIRENDABA - CNPJ: 07.832.326/0001-24

End.: R: Dr. José Afonso Amato, nº.: 333 - CEP: 15 105-000 - Potirendaba – SP - Fone: (17) 3249 - 3403.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POTIRENDABA

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.139 de 23/04/2007
Filiação na Federação Nacional das APAEs – Nº 2.125 de 24/06/2009
Registro SEADS – Nº 6.840/2009 de 26/06/2009
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14.269, DO em 18/09/2010
Utilidade Pública Federal – Port. nº 1.489, DOU em 08/07/2010

de alumínio, embalagens de papelão e assim como inúmeros outros materiais podem ser aplicados com baixo custo e resultados surpreendentes, transformando o que era visto como “lixo” em peças de decoração e utilidade doméstica.

Algumas peças confeccionadas pelos usuários serão entregues a eles e outras vendidas, sendo o dinheiro revertido para a compra de demais materiais.

- **OFICINA HORTA SUSPensa:** Conscientizar o respeito do valor que devemos dar à natureza, enfatizando a importância de incluir na alimentação produtos naturais, cultivando temperos e chás, e de viver num ambiente alegre em contato com ela, cultivando plantas ornamentais, assim o usuário torna-se participante de atos de conservação e melhoria do meio ambiente. Propiciar reflexão sobre a importância dos bens naturais, promover momentos prazerosos de aprendizagem sobre cuidados e técnicas no preparo, plantio e colheita. Reconhecer-se como sujeito atuante na preservação do meio ambiente. Despertar um olhar crítico e carinhoso em relação aos cuidados com as plantas. Favorecer o conhecimento de diferentes plantas, que são utilizadas no dia a dia, valorizar atitudes de reaproveitamento de materiais orgânicos (adubo natural) e recicláveis (para construir as jardineiras), visando diminuir a quantidade de lixo que tem prejudicado o planeta. Ampliar o conhecimento adquirido à comunidade.

- **OFICINA MERCADINHO:** Desenvolver o conhecimento monetário através de compra e venda por meio de mercadorias e embalagens, perceber e aprender o sistema de organização dos produtos de acordo com os critérios estabelecidos convencionalmente, reconhecer preços de produtos comprados nos mais diversos comércios. Aprendendo a fazer uso do dinheiro na sociedade, contagem de cédulas a partir dos valores que cada uma possui, proporcionar conhecimento e vivenciar experiência de compras no comércio local, além de investir em boas maneiras, hábitos e atitudes em todo ambiente que estiver, aumentar a consciência de saber e seguir certos padrões de adequação, tendo postura e sabendo agir com moderação quando necessário.

APAE DE POTIRENDABA - CNPJ: 07.832.326/0001-24

End.: R: Dr. José Afonso Amato, nº.: 333 - CEP: 15 105-000 - Potirendaba – SP - Fone: (17) 3249 - 3403.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POTIRENDABA

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.139 de 23/04/2007
Filiação na Federação Nacional das APAEs – Nº 2.125 de 24/06/2009
Registro SEADS – Nº 6.840/2009 de 26/06/2009
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14.269, DO em 18/09/2010
Utilidade Pública Federal – Port. nº 1.489, DOU em 08/07/2010

3.2 ATIVIDADES COMPLEMENTARES – Eventos de Conscientização

- **Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**
- **Semana da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla**
- **Campanha Setembro Verde**
- **Show de Talentos**

3.3 - PROJETOS

CUIDANDO DO CUIDADOR: O objetivo do projeto será incentivar a participação das famílias visando um vínculo maior com a entidade, buscando melhorar a qualidade de vida dos membros do meio familiar, entender que precisam olhar para si mesmos, se cuidarem fisicamente e psicologicamente, sendo o foco maior em trabalhar a autoestima, a valorização e o amor próprio.

O projeto acontece em momentos diferentes como: as terças-feiras, 01 (uma) vez ao mês, durante o período de funcionamento da APAE e conta com o apoio de 01 (uma) Psicóloga e 01 (uma) Assistente Social que por uma hora e meia desenvolve a temática “Quem cuida, também precisa de cuidados”. E no período noturno, 01 (uma) vez a cada dois meses os profissionais envolvidos no projeto poderão convidar outros participantes para desenvolverem temas sobre as realidades vivenciadas pelas famílias e seus cuidadores.

Ambos os momentos irão através de grupos de convivência, rodas de conversas, troca de experiências entre os familiares, onde pode haver testemunhos de situações vivenciadas, dinâmicas em grupo e atividades de lazer e relaxamento, tentar resgatar alguns sentimentos nesses cuidadores, o cuidado consigo mesmas (os), a admiração e o respeito.

Irão ser abordados ainda assuntos relacionados à garantia de direitos, aos cuidados pessoais, temas relacionados à saúde, ao enfrentamento das situações de vulnerabilidades, entre outros.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POTIRENDABA

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.139 de 23/04/2007
Filiação na Federação Nacional das APAEs – Nº 2.125 de 24/06/2009
Registro SEADS – Nº 6.840/2009 de 26/06/2009
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14.269, DO em 18/09/2010
Utilidade Pública Federal – Port. nº 1.489, DOU em 08/07/2010

O projeto ainda tem por finalidade mostrar aos familiares que a pessoa com deficiência pode desenvolver autonomia e habilidades para uma vida mais saudável e trabalhar a questão do fortalecimento de vínculo entre o cuidador e o seu ente, pois em muitos casos se encontram com vínculos fragilizados e/ou rompidos devido ao paradigma da deficiência, as famílias em algumas situações se perdem nas emoções, passando por momentos de luto, não aceitação, dificuldades em lidar socialmente e em administrar o tempo para com os cuidados deles e consigo mesmo, este deve ser um momento que possam lidar com suas inquietações, conhecer, presenciar as evoluções e desenvolvimento dos usuários através dos serviços ofertados pela instituição, além de proporcionar bem estar, clareza e conhecimento a todos.

CORAL DA APAE: O Canto e Coral tem como finalidade estimular os participantes através do desenvolvimento de habilidades que proporcionem melhor interação com a sociedade, ajudando-os a lidar com os sentimentos e emoções através da música, procurando ampliar a capacidade intelectual e psicomotora. Além de trabalhar com a sensibilização, proporcionando um ambiente mais calmo e relaxado, a música vem para expandir o pensamento crítico, proporcionar diversas formas de expressão, a valorização individual e coletiva, preservação da cultura, desenvolvimento da percepção e do pensamento lógico, as potencialidades musicais dos usuários, disciplina, concentração, respiração, dicção, desenvolver e aprimorar os conceitos musicais como timbre, intensidade (forte, médio e fraco), duração (curto e longo), altura (grave e agudo), noções rítmicas e proporcionar bem estar a todos.

OFICINA JOVENS SONHADORES: O intuito do projeto se faz em trabalhar com um pequeno grupo de usuários, já com a intenção de prepará-los e qualificá-los para serem os possíveis autodefensores ao final da gestão atual, assim dando oportunidade para novos usuários.

Os encontros acontecerão às terças-feiras, de forma quinzenal, junto com Assistente Social e Psicóloga.

APAE DE POTIRENDABA - CNPJ: 07.832.326/0001-24

End.: R: Dr. José Afonso Amato, nº.: 333 - CEP: 15 105-000 - Potirendaba – SP - Fone: (17) 3249 - 3403.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POTIRENDABA

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.139 de 23/04/2007
Filiação na Federação Nacional das APAEs – Nº 2.125 de 24/06/2009
Registro SEADS – Nº 6.840/2009 de 26/06/2009
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14.269, DO em 18/09/2010
Utilidade Pública Federal – Port. nº 1.489, DOU em 08/07/2010

Nos grupos serão abordados diversos temas, como boas maneiras, comunicação e expressão, história, política, temas que envolvam alterações emocionais, ou seja, o ser biopsicosocial, auxiliando-os a superar as dificuldades e incertezas da vida e ensinando-os a enfrentá-los, abrangendo assim, desde o dia a dia até a formação de cidadãos autênticos, críticos e independentes, estimulando a participação, o convívio social e a autoestima.

Assim, através desses encontros, será despertado em cada usuário a consciência da sua existência e estabelecer as relações, entre eles, as outras pessoas e também seu ambiente, tornando-os mais confiantes, com autonomia, autoestima e aprendendo acima de tudo, a assumirem responsabilidades.

3.4 PROGRAMA AUTOGESTÃO, AUTODEFENSORIA E FAMÍLIAS

PROGRAMA AUTODEFENSORIA: Os encontros acontecerão quinzenalmente às sextas-feiras, junto com Assistente Social e Psicóloga e tem como proposta fortalecer o casal efetivo e suplente a formação pessoal e intelectual plena aos usuários e orientações para que estejam aptos a lutar pelos direitos da pessoa com deficiência, sendo os representantes a participarem efetivamente dos eventos e cotidiano da entidade, participar de visitas, divulgações dos trabalhos realizados, sugerindo ações que aperfeiçoem o seu atendimento e participação em todos os segmentos da sociedade.

O casal tem a incumbência de defender os seus interesses, dos demais usuários da instituição, com participação direta nas reuniões da Diretoria, manifestando sobre determinados assuntos os interesses das pessoas com deficiência, além da presença assegurada em todos os eventos oficiais promovidos pela Entidade. Terão o papel de porta voz, na qual a participação pode fazer uma diferença positiva e ajudar os demais membros da diretoria e sociedade a desenvolver habilidades no relacionamento com a pessoa com deficiência, oferecer e orientar a direção sobre possíveis problemas e demandas da entidade, apropriação de novos conceitos para que possam lutar pelos direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.



5 - METODOLOGIA DO TRABALHO

O serviço na APAE de Potirendaba funciona de segunda a sexta – feira, das 07h00 às 16h00, atendendo os usuários das 08h00 às 15h30.

O acesso dos usuários a instituição pode ocorrer pela demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade, busca ativa, por encaminhamentos dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais e por encaminhamentos dos órgãos de garantia de Direitos.

Inicialmente, os usuários da APAE serão acolhidos através de escuta qualificada das suas demandas, tendo em vista a elaboração conjunta do Plano de Atendimento Individual ou Familiar.

As atividades cotidianas serão realizadas no espaço físico da Entidade e em espaços de lazer do município, mas envolvendo o domicílio e a rede socioassistencial:

- Convivência familiar grupal e comunitária, visando o fortalecimento de vínculos e cuidados pessoais;
- Inclusão em outros serviços no território (educação, consultas, reabilitação, odontologia, atividades culturais de esporte e lazer), acesso a benefícios (BPC, Bolsa Família e outros);
- Produção de conhecimentos de referência para o SUAS.

Na elaboração do plano individual serão consideradas as demandas apresentadas pelos usuários e suas famílias, as situações de dependência, vulnerabilidade e risco por violação de direitos apresentados; as características dos usuários como idade, sexo, categoria da deficiência, as questões de saúde associadas e as necessidades de apoio de terceiros para as atividades essenciais básicas, as habilidades; o perfil do cuidador familiar como, idade, habilidade, capacidades e restrições para prestar cuidados e ser cuidado; o perfil dos serviços frequentados no território pelo usuário e seus familiares e o conhecimento do território e suas potencialidades para contribuição na oferta de serviços.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POTIRENDABA

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.139 de 23/04/2007
Filiação na Federação Nacional das APAEs – Nº 2.125 de 24/06/2009
Registro SEADS – Nº 6.840/2009 de 26/06/2009
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14.269, DO em 18/09/2010
Utilidade Pública Federal – Port. nº 1.489, DOU em 08/07/2010

O Serviço ofertará cuidados às pessoas com deficiência tendo em vista os aspectos de cuidados básicos essenciais para o cotidiano e instrumentais de autonomia e participação.

Os cuidados básicos ofertados aos usuários:

- Acompanhamento e monitoramento em todas as atividades do serviço;
- Apoio na administração de medicamentos indicados por via oral e de uso externo, prescritos por profissionais;
- Apoio a ingestão assistida de alimentos;
- Apoio na realização de higiene e cuidados pessoais;
- Realização de ações preventivas de acidentes;
- Realização de atividades recreativas e estímulo de independência nas atividades de vida diária (AVDs) de acordo com as possibilidades;
- Colaboração nas práticas indicadas por profissionais (enfermeira, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, dentre outros);
- Difusão de ações de promoção de saúde e inclusão social;
- Acompanhamento nos deslocamentos e locomoção do seu cotidiano na instituição;
- Orientação e apoio aos cuidadores familiares.

Os cuidados instrumentais de autonomia, convivência e participação social ofertados aos usuários inseridos compreendem:

- Promoção de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Acesso à informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação e encaminhamento para outros serviços da rede no território;
- Orientação sócio-familiar;
- Apoio e orientação a família na sua função protetiva;
- Apoio e orientação aos cuidadores e familiares para a autonomia no cotidiano do domicílio e na comunidade;
- Estímulo de independência para atividades de vida prática, que envolvem contato social, circulação em ambientes externos, entre outros;

APAE DE POTIRENDABA - CNPJ: 07.832.326/0001-24

End.: R: Dr. José Afonso Amato, nº.: 333 - CEP: 15 105-000 - Potirendaba – SP - Fone: (17) 3249 - 3403.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POTIRENDABA

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.139 de 23/04/2007
Filiação na Federação Nacional das APAEs – Nº 2.125 de 24/06/2009
Registro SEADS – Nº 6.840/2009 de 26/06/2009
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14.269, DO em 18/09/2010
Utilidade Pública Federal – Port. nº 1.489, DOU em 08/07/2010

- Mobilização de família extensa ou ampliada;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania e participação associativa;
- Acesso a documentos pessoais;
- Orientação sobre acesso a Benefícios Eventuais, ao BPC, ao Cadastro Único de Programas Sociais;
- Apoio e orientação nas situações de negligência, abandono, maus-tratos.

A entidade realizará ainda uma atuação em articulação com a rede, envolvendo: os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; os Serviços de Políticas Públicas Setoriais, em especial da Saúde; os Serviços, Programas e Projetos governamentais, não governamentais e comunitários.

E terá como atividade principal os grupos de convivência em que os usuários atendidos serão divididos em grupos de modo que o trabalho se torne mais efetivo. O critério da divisão será respeitar as peculiaridades de cada um, proporcionando melhor funcionamento individual e grupal. Ainda procurará realizar momentos de interação entre os grupos e a comunidade.

O serviço utilizará como matriz de referência a dialética, uma vez que a realidade será apreendida em uma perspectiva de totalidade, considerando os usuários sujeitos de sua história e capazes de transformar a realidade.

6- RECURSOS HUMANOS

Profissionais Existentes	Profissionais Necessários
03 Pedagogas (30hs cada)	01 Monitora
01 Pedagoga (27:30hs)	01 Cuidadora Social

APAE DE POTIRENDABA - CNPJ: 07.832.326/0001-24

End.: R: Dr. José Afonso Amato, nº.: 333 - CEP: 15 105-000 - Potirendaba – SP - Fone: (17) 3249 - 3403.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POTIRENDABA

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.139 de 23/04/2007
Filiação na Federação Nacional das APAEs – Nº 2.125 de 24/06/2009
Registro SEADS – Nº 6.840/2009 de 26/06/2009
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14.269, DO em 18/09/2010
Utilidade Pública Federal – Port. nº 1.489, DOU em 08/07/2010

01 Serviços Gerais	
01 Motorista	
01 Educadora Social	
01 Monitora (8 horas)	
01 Monitora (4 horas)	
01 Coordenador	
01 Educador Físico	
01 Auxiliar Administrativo	
01 Enfermeira	
01 Assistente Social	
01 Psicólogo	
01 Terapeuta Ocupacional	

7- CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Concedente e Proponente

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL ANO (SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS)	CONCEDENTE	PROONENTE (APAE E OUTRAS PARCERIAS)
1	1.1	1 Assistente Social	R\$ 40.409,07		R\$ 40.409,07
	1.2	1 Terapeuta Ocupacional	R\$ 33.276,18		R\$ 33.276,18
	1.3	1 Psicóloga	R\$ 40.693,98		R\$ 40.693,98
	1.4	1 Enfermeira	R\$ 37.008,04		R\$ 37.008,04
	1.5	1 Serviços Gerais	R\$ 22.526,77		R\$ 22.526,77
	1.6	1 Monitora (8 horas)	R\$ 26.058,63		R\$ 26.058,63
	1.7	1 Monitora (4 horas)	R\$ 21.505,98		R\$ 21.505,98
	1.8	1 Educadora Social	R\$ 26.058,63		R\$ 26.058,63

APAE DE POTIRENDABA - CNPJ: 07.832.326/0001-24

End.: R: Dr. José Afonso Amato, nº.: 333 - CEP: 15 105-000 - Potirendaba – SP - Fone: (17) 3249 - 3403.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POTIRENDABA

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.139 de 23/04/2007
Filiação na Federação Nacional das APAEs – Nº 2.125 de 24/06/2009
Registro SEADS – Nº 6.840/2009 de 26/06/2009
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14.269, DO em 18/09/2010
Utilidade Pública Federal – Port. nº 1.489, DOU em 08/07/2010

1.9	3 Pedagogas (30hs cada)	R\$ 99.252,99		R\$ 99.252,99
1.10	1 Pedagoga (27:30h)	R\$ 29.301,28		R\$ 29.301,28
1.11	1 Motorista	R\$ 32.969,86		R\$ 32.969,86
1.12	1 Coordenadora	R\$ 44.733,60		R\$ 44.733,60
1.13	1 Educador Físico	R\$10.566,33		R\$10.566,33
1.14	1 Auxiliar Administrativo	R\$ 13.208,40		R\$ 13.208,40
1.15	1 Monitora (8 horas)	R\$ 28.771,59	R\$ 28.771,64	
1.16	1 Cuidadora Social (27:30hs)	R\$ 22.663,88	R\$ 22.663,88	
TOTAL GERAL		R\$ 529.005,26	R\$ 51.435,52	R\$ 477.569,74

OBSERVAÇÃO: Valor Concedente R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) restante Proponente APAE.

8- PARCERIAS ATRAVÉS DE TERMOS DE FOMENTO

CONCEDENTES	VALORES ANUAIS
Prefeitura Municipal de Potirendaba- SP (Coordenadoria da Educação)	R\$ 326.182,48
Prefeitura Municipal de Potirendaba-SP (Coordenadoria do Desenvolvimento Social)	R\$ 114.379,23
Prefeitura Municipal de Ibirá- SP (Coordenadoria da Educação)	R\$ 33.600,00

09 - RESULTADOS ESPERADOS



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POTIRENDABA

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.139 de 23/04/2007
Filiação na Federação Nacional das APAEs – Nº 2.125 de 24/06/2009
Registro SEADS – Nº 6.840/2009 de 26/06/2009
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14.269, DO em 18/09/2010
Utilidade Pública Federal – Port. nº 1.489, DOU em 08/07/2010

- Propiciar a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência e seus familiares, por meio de informações dos usuários sobre a contribuição do serviço na melhoria da qualidade de vida.
- Superar as situações de violações de direitos, contribuindo com o desenvolvimento da autonomia dos usuários por meio de inclusão destes no serviço, contribuindo na prevenção de situações violadoras de direitos da pessoa com deficiência e de seus familiares, decorrentes de estresse pela exposição a prestação de cuidados prolongados, de dificuldades de inclusão no mercado de trabalho, por não conciliar as atividades de cuidar com o mercado de trabalho, do isolamento social do usuário, da negligência nos auto-cuidados, do risco da precarização dos cuidados ofertados da negligência, maus tratos, abandono, violência, superproteção e institucionalização.
- Verificar através dos atendimentos a evolução do Plano de Atendimento Individual ou Familiar, relatos dos familiares e usuários, se a inserção no serviço contribuiu para a prevenção das situações violadoras de direitos.
- Assegurar o direito a convivência familiar e comunitária, prevenindo o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, por meio da oferta de atividades que contribuam com a construção da autonomia dos usuários e da realização de atividades que proporcionem a utilização de espaços públicos, vivências em comunidade e participação social.
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos por meio da realização de pesquisas sobre a inclusão ou não dos usuários atendidos no CAD Único, bem como realização de orientações sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC).
- Prevenir situações de enfraquecimento dos vínculos e de sobrecarga provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanente/prolongados os quais poderão ser verificados através dos atendimentos sociais, evolução do Plano de Atendimento Individual ou Familiar,

APAE DE POTIRENDABA - CNPJ: 07.832.326/0001-24

End.: R: Dr. José Afonso Amato, nº.: 333 - CEP: 15 105-000 - Potirendaba – SP - Fone: (17) 3249 - 3403.

2



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POTIRENDABA

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.139 de 23/04/2007
Filiação na Federação Nacional das APAEs – Nº 2.125 de 24/06/2009
Registro SEADS – Nº 6.840/2009 de 26/06/2009
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14.269, DO em 18/09/2010
Utilidade Pública Federal – Port. nº 1.489, DOU em 08/07/2010

relatos dos cuidadores e das pessoas com deficiência, se a inserção no serviço contribuiu para diminuir a sobrecarga dos cuidadores e da família, na tarefa de cuidar e prevenir o desgaste de vínculos familiares oriundos da relação de prestação de cuidados permanentes/prolongados.

- Promover maior divulgação da APAE as empresas e a comunidade por meio de eventos beneficentes, a fim de angariar recursos para aprimorar o trabalho social da Instituição.

10- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

No processo de monitoramento e avaliação serão considerados:

- O cumprimento da meta que será avaliada mensalmente, através da elaboração de relatórios circunstanciados e acompanhamento da execução do serviço.
- O cumprimento dos objetivos específicos os quais serão avaliados pelos usuários, familiares e equipe técnica, por meio da avaliação coletiva e participativa sobre o impacto do serviço ofertado na vida dos usuários, além do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, do levantamento dos objetivos cumpridos integralmente e parcialmente, além de relatos nos grupos e atendimentos as famílias.
- O cumprimento das atividades será avaliado mensalmente, pela equipe técnica, de forma coletiva e participativa, avaliando-se o conteúdo e a metodologia, as atividades cumpridas e os elementos dificultadores e facilitadores.
- Satisfação dos usuários em relação ao serviço, realizada mensalmente pelos usuários, familiares e equipe técnica, para conhecimento da satisfação dos usuários e famílias sobre a qualidade do serviço ofertado, bem como analisar a participação e permanência nas atividades e interação da família junto ao serviço.
- Envolvimento com a rede socioassistencial realizada mensalmente, com usuários e familiares, por meio de pesquisa sobre os serviços mais acessados na rede

APAE DE POTIRENDABA - CNPJ: 07.832.326/0001-24

End.: R: Dr. José Afonso Amato, nº.: 333 - CEP: 15 105-000 - Potirendaba – SP - Fone: (17) 3249 - 3403.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POTIRENDABA

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.139 de 23/04/2007
Filiação na Federação Nacional das APAEs – Nº 2.125 de 24/06/2009
Registro SEADS – Nº 6.840/2009 de 26/06/2009
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14.269, DO em 18/09/2010
Utilidade Pública Federal – Port. nº 1.489, DOU em 08/07/2010

pelos usuários, pesquisa pelos serviços não oferecidos pela rede e números dos serviços da rede que foram envolvidos.

- Envolvimento com a rede de garantia de direitos será realizado com os usuários e familiares por meio de pesquisa sobre os órgãos mais acessados na rede pelos usuários e números de serviços da rede que foram envolvidos.
- Acesso a políticas públicas, também será realizado com os usuários e familiares e buscará analisar sobre oferta e o acesso das políticas públicas, além dos acompanhamentos dos usuários e suas famílias.

APAE DE POTIRENDABA - CNPJ: 07.832.326/0001-24

End.: R: Dr. José Afonso Amato, nº.: 333 - CEP: 15 105-000 - Potirendaba – SP - Fone: (17) 3249 - 3403.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POTIRENDABA

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.139 de 23/04/2007
Filiação na Federação Nacional das APAEs – Nº 2.125 de 24/06/2009
Registro SEADS – Nº 6.840/2009 de 26/06/2009
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14.269, DO em 18/09/2010
Utilidade Pública Federal – Port. nº 1.489, DOU em 08/07/2010

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto Prefeitura Municipal de Ibirá - SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ibirá – SP, na forma desde Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Potirendaba, 30 de dezembro de 2020 
Rosângela de Fátima Camarão Ottaviani

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

13.1 – Órgão Técnico: (X) Aprovado () Reprovado

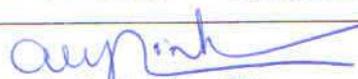
Potirendaba, / / Assinatura: ✕

13.2 – Controle Interno: () Aprovado () Reprovado

Potirendaba, / / Assinatura:

13.3 – Chefe do Poder Executivo: (X) Aprovado () Reprovado

Potirendaba, 30 / 12 / 2020 Assinatura:


Alessandra Cristina Moura Pinheiro


Edvard Alberto Colombo
Prefeito Municipal da
Estância Turística de Ibirá

RG 24 342 903-4

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POTIRENDABA - CNPJ: 07.832.326/0001-24

End.: R: Dr. José Afonso Amato, nº.: 333 - CEP: 15 105-000 - Potirendaba - SP - Fone: (17) 3249 - 3403.

28/12/2020